



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

[cm@camararegentefeijo.sp.gov.br](mailto:cm@camararegentefeijo.sp.gov.br) [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## Moção de congratulações 024-2026

Data: 24/04/2026

**EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, em homenagem ao Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, celebrado em 24 de abril, data de elevada relevância social, educacional e inclusiva para toda a sociedade brasileira.**

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam à apreciação do Egrégio Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, em homenagem ao **Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**, celebrado em **24 de abril**, data de elevada relevância social, educacional e inclusiva para toda a sociedade brasileira.

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS constitui instrumento essencial de comunicação, expressão e identidade cultural da comunidade surda, sendo oficialmente reconhecida no ordenamento jurídico nacional por meio da Lei Federal nº 10.436/2002, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, consolidando-se como meio legal de comunicação e expressão.

A celebração desta data representa o reconhecimento histórico da luta da comunidade surda pela garantia de direitos fundamentais, especialmente aqueles relacionados à dignidade da pessoa humana, à acessibilidade, à inclusão social e ao pleno exercício da cidadania, em consonância com os princípios constitucionais previstos nos artigos 1º, inciso III, 3º, inciso IV, e 5º da Constituição Federal.

Cumprido destacar que a difusão e valorização da LIBRAS transcendem o campo linguístico, assumindo papel estratégico na promoção da educação inclusiva, na ampliação do acesso aos serviços públicos, na democratização da informação e na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e acessível.

Assim, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece:

- os profissionais intérpretes e instrutores de LIBRAS;
- os educadores comprometidos com a educação inclusiva;
- as instituições públicas e privadas que promovem acessibilidade comunicacional;
- e, especialmente, toda a comunidade surda, protagonista na consolidação de políticas inclusivas em nosso país.

Diante do exposto, requer-se que a presente **Moção de Congratulações** seja consignada em ata e encaminhada:

- às instituições de ensino do Município;
- aos profissionais intérpretes de LIBRAS, notadamente a colaboradora desta Casa Legislativa Sra.

- Luzia de Souza Boiça Honorato;
- às entidades representativas da comunidade surda;
  - bem como divulgada nos meios oficiais desta Câmara Municipal, como forma de reconhecimento público e institucional.

**AUTORIA:**

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.